

**PORTARIA GP N.º 063/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Senhor (a) MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF: [REDACTED] .331.274- [REDACTED], servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

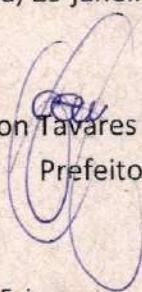
**Art. 2º CONCEDER** ao Senhor (a) MACIEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF: [REDACTED] .553.524-[REDACTED], servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 3º CONCEDER** ao Senhor (a) JOSUÉ ANTÔNIO DE MOURA RODRIGUES, inscrito no CPF: [REDACTED] .747.294- [REDACTED], servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 29 janeiro de 2021.

  
Edilson Tavares de Lima  
Prefeito